



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

**DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL – DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN**
Rua Isídio Alves Ribeiro, s/n – CEP 83.304-240 – Piraquara – Paraná
Fone (41) 3589-5519 – e-mail fupende@depen.pr.gov.br

ATA 001/2015 - CED/FUPEN

Aos doze dias do mês de março de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, realizou-se no auditório do Edifício Caetano Munhoz da Rocha – 4º andar, sito à Rua Deputado Mario de Barros, nº 1290 – Curitiba – PR, a primeira reunião do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná, sob a presidência do Dr. Cezinando Vieira Paredes. Estavam presentes: a Secretária Executiva do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná - CED/FUPEN, Edviges Silva Pereira; o Chefe da Divisão de Produção do Departamento de Execução Penal do Estado do Paraná – DIPRO/DEPEN, Sr. Boanerges Silvestre Boeno Filho, Chefe do Fundo Penitenciário – Fupen, Sr. Edilson Pereira Spósito, o empresário Sr. Luiz Carlos Leitão, Delegado Federal Sr. Roberto Mello Milaneze, e Rodrigo Gnazzo, os Conselheiros: Unidades Penais, Ismael Salgueiro Meira, Rita De Cássia Rodrigues Costa Naumann, Marcos Marcelo Muller, Vani Antonio Bueno, Gustavo Sartor de Oliveira, Isabel Kugler Mendes, Henrique Paulo Schmidlin, Reneudo de Albuquerque, Luis Carlos de Magalhães, Carlos Henrique Piacentini, Tânia Mara Oliveira Nobile Toniello, Aldo Antonio Mandalozzo, Andréa Patrícia Cezário. Não compareceram, com ausência justificada os representantes da Defensoria Pública Do Estado do Paraná, e do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Deu-se início à sessão com a palavra do Diretor do Departamento de Execução Penal do Estado do Paraná– DEPEN, Dr. Cezinando Vieira Paredes, agradecendo a todos os conselheiros e convidados. Na sequência, tomaram posse os membros do Regime semiaberto – Titular: Ismael Salgueiro Meira; Instituto das Águas – Suplente: Carlos Henrique Piacentini; Ordem dos Advogados – Titular: Gustavo Sartor de Oliveira, conforme Decreto nº 12.651 de 27 de novembro de 2014. Em seguida o Presidente falou sobre a Ata e o assuntos que foram decididos na reunião anterior, continuando falou sobre as dificuldades enfrentadas com relação a rebelião dentro das unidades Penais, prosseguiu passando a palavra ao Sr. Boanerges para explanar a respeito da proposta de readequação dos valores do pecúlio diferenciado. Sr. Boanerges colocou que quando o DEPEN, estava com sede em Curitiba, foi criado canteiros de limpeza com valores de $\frac{3}{4}$ do Salário Mínimo Nacional, para as presas que prestam serviços de limpeza nos setores administrativos do DEPEN, para as demais presas que prestam serviços de limpeza nas Unidades Penais o valor do Pecúlio convencional

[Handwritten signatures and initials]



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

**DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL – DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN**
Rua Isídio Alves Ribeiro, s/n – CEP 83.304-240 – Piraquara – Paraná
Fone (41) 3589-5519 – e-mail fupende@depen.pr.gov.br

corresponde a R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). A partir do momento em que foi transferido a sede do DEPEN, para o Complexo Penitenciário de Piraquara, surgiu a necessidade de equipar o salário das internas que prestam serviços nos setores de limpeza do DEPEN, e Unidades Penais, devido realizar o mesmo trabalho, em um mesmo local. Foi apresentada a proposta de pagamento do pecúlio no valor 295,50, (duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente a 50% dos $\frac{3}{4}$ do salário mínimo nacional vigente, para as internas do Complexo Penitenciário de Piraquara. Colocado para votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência a solicitação da Empresa Risotolândia que fornece alimentação para várias Unidades Penais do Estado. Neste primeiro momento foi apresentado o pedido, ficando na seqüência para próxima reunião o planilhamento e o estudo aprofundado do quantitativo de internos que há em cada Unidade Penal, bem como o redirecionamento do limite estipulado de presos necessários contratados para servir a alimentação. Solicita ainda a isenção dos encargos administrativos; ocorre que os primeiros contratos de alimentação não previa os encargos administrativos, a partir da normatização dos novos contratos todas as empresas passaram a pagar os $\frac{3}{4}$ do salário mínimo para os presos e 25% de encargos administrativos para o Fundo Penitenciário. Dr^a Isabel colocou que em reunião com o Secretário da Segurança, entre os vários programas que ele têm para o Sistema, seria que embora terceirizada, a alimentação serja feita dentro das Unidades Penais, pois existe muita reclamação à respeito do acondicionamento do alimento, chegando até a unidade, muitas vezes, azedo frio e repetitivo. Parabenizou os responsáveis pela reforma de uma das casas, do Complexo de Piraquara. O qual será utilizado como restaurante para servir o alimento para os funcionários do DEPEN. O Conselheiro Ismael comentou sobre a qualidade da alimentação, em relação aos custos que podem ser reduzidos, através da continuidade das hortas que a empresa Risotolândia mantinha na Colônia Penal e PCE. Continuando colocou a respeito das empresas que se instalam dentro do Sistema Penitenciário, em que não há garantias jurídicas para investir em instalações e construções dentro das Unidades Penais, O Termo de Cooperação não oferece segurança por escrito, diante de uma rebelião, não existe uma cláusula isentando das taxas, pelos prejuízos causados com as perdas de maquinários, materiais e estoques. Foi acordado pelos conselheiros que seja feito um estudo consolidado

A



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL – DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN
Rua Isídio Alves Ribeiro, s/n – CEP 83.304-240 – Piraquara – Paraná
Fone (41) 3589-5519 – e-mail fupende@depen.pr.gov.br

com todos os argumentos necessários referente a este assunto. E Numa próxima reunião com a presença do Sr. Secretário de Segurança, o CED/FUPEN possa apresentar-lhes os assuntos pontuados, ele na qualidade de Deputado Federal poderá apreciar e fazer proposta legislativa neste sentido. Em seguida foi apresentado o pedido do empresário Sr. Luiz Carlos Leitão que já trabalha no Sistema há muitos anos e esta instalando a empresa Industria de Calçados de Segurança Hagios Ltda, na Penitenciária de Ponta Grossa. Para iniciar o canteiro de trabalho, solicita a isenção de taxas de administração em função da rebelião ocorrida na Penitenciária de Guarapuava- PIG. O Presidente passou a palavra para o empresário explicar sobre o assunto. O empresário colocou que ele e o Sr. Reginaldo Anestor, mantinha empresa naquela Unidade Penal, estando a quatorze anos no Sistema Penal, tendo portanto prejuízos com a perda de maquinários equipamentos estoques e materiais, com o ocorrido na rebelião, bem como não tendo como dar continuidade no trabalho naquela Unidade, os empresários não desistiram; decidiram continuar a investir, em outro projeto na Unidade de Ponta Grossa – PEPG. Com proposta de utilizar mão de obra em torno de cem presos. Da mesma forma, quando for reformado e liberado o espaço na Penitenciária de Guarapuava, os empresários pretendem retomar com os setores de trabalho naquela unidade. Colocado para votação foi concedido a isenção por um período de doze meses a contar da presente data, ficando acordado que ao final de um ano, será feita nova avaliação. O Presidente passou a palavra ao Chefe do FUPEN, Edilson Pereira Sposito, para explicar sobre a arrecadação das receitas oriundas das taxas cobradas das empresas, bem como se estas receitas são suficientes para arcar com a folha de pagamento dos presos. Sr. Edílson colocou que em razão da redução das taxas cobrada das empresas que mantém canteiros de trabalho nas Unidades Penais, a receita das taxas não foi suficiente para arcar com o pagamento do pecúlio do mês de janeiro de 2015, sendo necessárias as receitas das Multas Penais. O valor arrecadado das receitas das Multas Penais no ano de 2014, foi próximo a R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais), disponibilizado para 2015, em torno de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para gasto com pagamento de presos, ficando a critério do planejamento as ações de gasto com materiais e serviços. Foi expedida instrução normativa pelo Corregedor do Estado do Paraná em razão dessas multas Penais, dando orientações quanto aos procedimentos de cobrança e

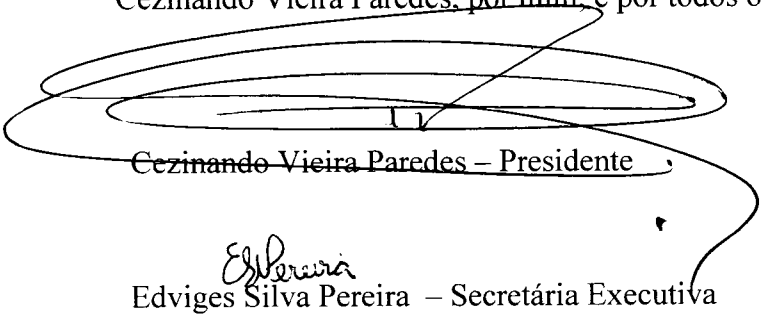
A

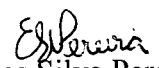


**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL – DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN
Rua Isídio Alves Ribeiro, s/n – CEP 83.304-240 – Piraquara – Paraná
Fone (41) 3589-5519 – e-mail fupende@depen.pr.gov.br

inscrição em dívida ativa. As receitas das multas arrecadadas em 2014, esta muito aquém do que o Estado do Paraná poderá arrecadar, após o desenvolvimento total do sistema pela Celepar. Há próximo de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), em aberto por falta de elementos (CPF, endereço) do réu, para ser inscrito em dívidas ativa. Colocou também que através do Art. 33 da Lei 18.409/29/12/2014, foi determinado o repasse de 80% dos valores referente ao Superávit Financeiro do Fundo Penitenciário, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014, para Secretaria da Fazenda. Os Conselheiros Dr. Vani e Dr^a Elizabete sugeriu que se faça um estudo de quem têm competência para propor ação Judicial, questionando a apropriação de recursos do Fundo arrecadado através das taxas cobradas das Empresas e Multas Penais, caso seja comprovado a inconstitucionalidade do Decreto do Governo, sejam tomadas as medidas pertinentes. Não havendo nada mais a relatar, eu Edviges Silva Pereira, Secretária Executiva do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná, lavro esta ata, assinada pelo Diretor do DEPEN/PR e Presidente do CED/FUPEN, Dr. Cezinando Vieira Paredes, por mim, e por todos os Conselheiros presentes.


Cezinando Vieira Paredes – Presidente


Edviges Silva Pereira – Secretária Executiva

MEMBROS TITULARES:


Vani Antonio Bueno


Gustavo Sartor de Oliveira

MEMBROS SUPLENTEs:

Paulo Sérgio Marcowicz de Lima

Gabriel medeiros Regnier



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL – DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN
Rua Isídio Alves Ribeiro, s/n – CEP 83.304-240 – Piraquara – Paraná
Fone (41) 3589-5519 – e-mail fupende@depen.pr.gov.br

Eduardo Pão Ortiz Abraão

Henrique Camargo Cardoso

Ruy Alves Henrique Filho

Naor Ribeiro de Macedo Neto

Edevaldo Miguel Costacurta

Roseli Pampuch

Valdecir Ruas de Abreu

Carlos Alberto de Oliveira

Ismael Salgueiro Meira

Suely Vieira Santos

Iris Mirian do nascimento

Amauri da Costa Melo

Rita de Cássia Rodrigues Costa Naumann

Laide Do Rocio F. Dos Santos Bernardi

Marcos Marcelo Muller

Sergio Padilha

Isabel Kugler Mendes

Elizabeth Subtil De Oliveira

Dalio Zippin Filho

Henrique Paulo Schmidt

Reneudo de Albuquerque

Maria Helena Orreda



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL – DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN
Rua Isídio Alves Ribeiro, s/n – CEP 83.304-240 – Piraquara – Paraná
Fone (41) 3589-5519 – e-mail fupende@depen.pr.gov.br

Luis Carlos De Magalhães

Fabiano Pires Martins

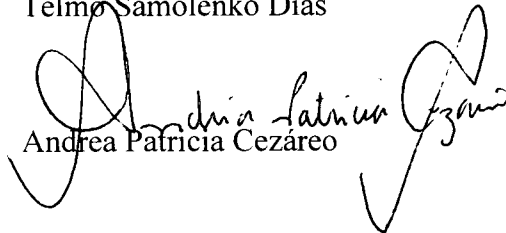
Leocardio Prolik

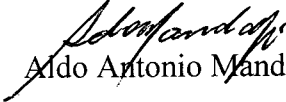
Carlos Henrique Piacentini


Tânia Mara Oliveira Nobile Toninello

Lílian Pérsia de Oliveira Tavares

Telmo Samolenko Dias


Andrea Patricia Cezáreo


Aldo Antonio Mandalozzo

Silvia Assunção Davet